



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 077/2018

APROVADO

Unanimidade

AUTOR; VEREADOR CELSO LUIZ DOS SANTOS

Ementa: Denomina o trecho da Rua Josefa Severina de Aquino do nº 06 ao nº 166 como Rua

ESCRITOR JORGE AMADO, no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira, e dá outras providências.

O VEREADOR CELSO LUIZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o trecho da Rua Josefa Severina de Aquino do nº 06 ao nº 166, como Rua **ESCRITOR JORGE AMADO**, no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos Correios e Telégrafos, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 22 de Novembro de 2018.


CELSO LUIZ DOS SANTOS

VEREADOR (DEM)